



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0727/2011

(INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, QUE NÃO ACOLHA SUGESTÃO APRESENTADA PELO PRESIDENTE DO CONSEG, QUANTO À COBRANÇA DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que em matéria publicada na imprensa local, no último dia 14 de julho, o Presidente do CONSEG, Dr. José Breviglieri, sugeriu que seja cobrado estacionamento de motos em nossa cidade, alegando ser muito grande o número delas circulando pela ruas;

Considerando que tal sugestão não está sendo bem aceita pela população votuporanguense, uma vez que a moto é um veículo usado pela camada populacional trabalhadora, que faz uso dela para a locomoção do lar ao trabalho;

Considerando que a cobrança de estacionamento sacrificará ainda mais esse público que não conta com renda salarial de expressão;

Considerando que possíveis abusos verificados quando a utilização de motos se deve ao desrespeito às leis de trânsito, e, principalmente pela falta de fiscalização que deve ser feita por autoridades competentes;

Considerando que no passado num trabalho junto a Administração Municipal da época conseguimos acabar com os impostos que eram atribuídos as bicicletas, uma vez que as mesmas também são utilizadas pelos mais necessitados,

Indicamos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja oficiada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando que não seja acolhida a sugestão apresentada pelo Presidente do CONSEG, quando à cobrança de estacionamento de motos, pelos motivos acima expostos.

Que cópia desta propositura seja encaminhada também ao CONSEG e a imprensa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 18 de julho de 2011.

**MEIDÃO**  
**VEREADOR**